

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

CNPJ 02.642.921/0001-83



*Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03  
bairro Park Dona Gumercinda Martins  
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094  
Telefone: (37) 3226-2185  
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

**PORTARIA N° 004/2025**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CÍCERO JOSÉ DO COUTO**, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-53, viúvo da ex-segurada, Sra. **SUSANA MARIA DE OLIVEIRA COUTO**, inscrita no CPF sob o nº 560.XXX.XXX-72, aposentada no cargo efetivo de Especialista de Educação, falecida em 04 de janeiro de 2025, o benefício de pensão por morte, **sem paridade**, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, sendo aplicada a redução prevista no Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 04 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 24 de fevereiro de 2025.

Thiago Alaor Bento Matos  
Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS

**Fundo Previdenciário Municipal de Nova  
Serrana-FPMNS**

Certifico para fins de comprovação que está  
**Portaria** foi publicada no quadro de  
publicações do FPMNS em 24/02/2025.

Nova Serrana/MG, 24 de fevereiro de 2025

**Thiago Alaor Bento Matos**

**Matrícula: 0XXXX-9**